



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
INEXIGIBILIDADE 021/2025

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: *Contratação de implantação de funcionalidade para emissão e registro de boletos híbridos do SICRED e OUTROS, (cobrança registrada e pagamentos via QR Code PIX), dentro do Sistema Tributário, integrante do conjunto do sistema estruturante, já contratado através do contrato nº 064/2021, com empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, especializada na prestação de serviços de licenciamento de software e suporte técnico operacional, com os módulos do sistema de gestão contábil, financeira, tributária, licitação entre outros, necessários ao desenvolvimento da gestão municipal, e cumprimento de normas e orientações dos órgãos de controle interno e externo.*

Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do §1º Art. 53, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Leópolis - PR, 16 de setembro de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito Municipal

